



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 891/2007

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 10.7.2007, as férias do Exmo. Sr. **JASIEL IVO**, Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 1º período de 2006, anteriormente deferidas para gozo de 12.6 a 11.7.2007, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 2(dois) dias de férias, em período a ser definido na Escala de Férias dos Juízes deste Regional, para o exercício de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de julho de 2007.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência